



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ, CDS DE IRECÊ, AUTARQUIA INTERFEDERATIVA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB N°. 12.265.004/0001-80.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h, o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê realizou Audiência Pública com a finalidade de apresentar a minuta do edital de licitação para contratação, mediante concessão do serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com reaproveitamento para desenvolvimento de produtos que serão objeto de receitas alternativas, bem como a geração de biogás, biofertilizantes e energia elétrica, atendendo aos requisitos da lei 12.305/2010, e os conceitos de economia verde e economia circular, nas áreas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – BA. A mobilização para o ato se deu através de **aviso** no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio, publicado no primeiro dia do mês de março do ano em curso, bem como em redes sociais e outras mídias, a exemplo de grupos de WhatsApp. A minuta do edital em questão foi disponibilizada integralmente através do site <http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes> na data da publicação do aviso, onde também constou a disponibilidade do e-mail [licitacoescdsirece@gmail.com](mailto:licitacoescdsirece@gmail.com) para envio prévio de questionamentos e sugestões, bem como solicitação do acesso à audiência que ocorreu por meio da plataforma Teams, através do link <https://teams.live.com/joinmeeting/9396659315465?p=YJPYCI6E4Lg31RXi>. O Presidente do CDS de Irecê, Márcio Antônio Messias, deu início a audiência pública cumprimentando os participantes e, na sequência, apresentou as intenções do Consórcio com a iniciativa em questão e, em tempo, informou que audiência em foco culmina os debates com os representantes dos municípios consorciados sobre a necessidade urgente de buscar alternativas de solução eficaz para os problemas enfrentados com a má gestão dos resíduos sólidos, trazendo como consequência a poluição visual, de solo, do ar e do lençol freático. Na ocasião ainda enfatizou os prejuízos à saúde da população. Ao concluir seu pronunciamento, o Presidente passou a palavra para o advogado Alex Machado, procurador jurídico do município de Irecê, convidado pelo Consórcio para apresentar a minuta do edital de licitação para contratação, mediante concessão do serviço público de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, em face da sua expertise na

Rua Mato Grosso, 51 – Bairro Fórum – CEP 44.9000-000 – Irecê Bahia

E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)

12.265.004/0001-80



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê**  
**CDS de Irecê - BA**

área de licitação. Seguindo a audiência, Dr. Alex discorreu cada item da minuta, numa dinâmica sucessiva com os participantes. Após cumprir o objeto proposto para a audiência e os esclarecimentos de dúvidas, devolveu a palavra ao Presidente. Por fim, o Presidente do CDS de Irecê agradeceu as presenças, informando que oscilou entre 17 (dezesete) a 26 (vinte e seis) pessoas e reafirmou que o ato ora registrado fará parte de uma história de sucesso no que remete aos avanços na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Cessadas as participações e como nada mais havia a ser tratado, às 09h52min o Presidente do CDS de Irecê, Prefeito Antônio Márcio Messias deu por encerrada a Audiência Pública, da qual eu, Graziela Santos Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**GRAZIELA SANTOS SILVA**

Secretária Executiva do CDS de Irecê

**MARCIO MESSIAS DA SILVA**

Prefeito do Município de Lapão  
Presidente do CDS de Irecê